

070
e

ATA DELIBERATIVA DA 9ª
REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO
RESOLUÇÃO 0019/2020

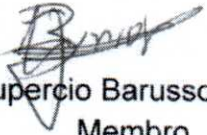
DATA, HORA E LOCAL: Ao décimo quarto (14/11/2020) dia do mês de setembro do ano de 2020, às 14h e 00 min, na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, na cidade de Londrina, Paraná, em consonância com o Regimento Interno do Comitê Estatutário reuniram-se os membros efetivos do Comitê Estatutário, o Coordenador Sr. Luciano Firmano da Silva e os membros Srs. Paulo Sergio Mattos Cesar e Lupercio Barusso Junior, em consonância com a Resolução N°019/2020, a fim de procederem com a produção do RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA EM CARGO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. do indicado ao cargo de membro do referido conselho o **Sr. Leandro Silva Rosa**, indicação feita pelo Acionista Prefeitura do Município de Londrina, através do Ofício nº 434/2020-GAB, de 06 de agosto de 2020, do Prefeito Municipal de Londrina, Sr. Marcelo Belinati Martins, representante do Acionista Município de Londrina. De acordo com o Art.4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A e seus Anexos, foi elaborado o referido relatório, e devidamente acostado ao Processo 005/2020. Com base no conteúdo do RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS PARA INVESTIDURA EM CARGO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., e ao que mais consta no Processo 005/2020, os membros do Comitê Estatutário se manifestam de forma unânime que, segundo as declarações firmadas e as cópias dos documentos fornecidos, e considerando que eventuais informações falsas ou omissões poderão ensejar possíveis penalidades cíveis, administrativas ou penais o indicado, **aparentemente**, **Sr. Leandro Silva Rosa** preenche os requisitos de acordo com as leis e não está sujeita às vedações, cabendo aos Acionistas da

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., dispor sobre a referida indicação. Encerrada a reunião, a presente ata foi devidamente assinada por todos os presentes.

COMITÊ ESTATUTÁRIO - CTD



Luciano Firmano da Silva
Coordenador



Lupericio Barusso Junior
Membro



Paulo Sergio Mattos Cesar
Membro